

## Ata da Reunião do Colegiado de Música

Realizada em 05 de Outubro de 2011.

Em 05 de Outubro de 2011, às 10h30min horas, na Sala de Música III do Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão - Campus do Bacanga, reuniram-se na presença da Presidente do Colegiado do Curso de Música, Profª. Drª. Maria Verônica Pascucci, os professores Me. Gustavo Benetti, Me. Guilherme de Augusto Ávila, Dr. Roberto Thiesen, Me. Ana Teresa Desterro Rabelo, Me. Daniel Lemos Cerqueira, o funcionário contratado Hilton César Furtado Duarte e os representantes discentes Saint-Clair Aragão Neves Neto e Rafael da Conceição da Natividade.

- Leitura/assinatura das atas anteriores.
- Discussão e aprovação, por unanimidade, da proposta de Minuta do Edital que irá regulamentar as vagas para ingresso no Curso de Música em 2012. O Colegiado reiterou que a forma como vem sendo disponibilizadas as vagas do Curso de Música no Vestibular – via Sistema de Seleção Unificado/SiSU – além de não serem adequadas para a proposta do Projeto Político-Pedagógico do mencionado Curso, configuram quebra de contrato da Universidade Federal do Maranhão com o Ministério da Educação que, no Ofício (Ofício nº 17/2011 MEC/SESu/DIPES) que versa sobre o contrato de adesão ao SiSU, é bem claro quando expressa que “Cursos na modalidade EAD (ensino a distância) e cursos que exijam prova de habilidade específica não poderão ser ofertados por meio do Sisu”.

Daniel Lemos

Profª.



## TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA EM MÚSICA – 2012

A Universidade Federal do Maranhão vem, por meio deste Edital, regulamentar os procedimentos de acesso às vagas do Curso de Música Licenciatura para o 1º e 2º Semestres de 2012.

**Art. 1º.** O processo seletivo de acesso às 60 (sessenta) vagas do Curso de Música Licenciatura, divididas em 30 (trinta) entradas por semestre, consistirá em 2 (duas) etapas, ambas a serem realizadas nas Salas de Música, Bloco 6, Subsolo, Centro de Ciências Humanas (CCH) no Campus Bacanga, situado à Av. dos Portugueses, s/n, São Luís/MA.

**Parágrafo Único.** Para ingresso nas vagas do Curso de Música, os candidatos deverão realizar as provas do ENEM e o Teste de Habilidade Específica em Música, tendo sido considerados **Aptos** no referido Teste.

**Art. 2º.** A primeira etapa – realizada nas datas dispostas no Cronograma em Anexo – consistirá em duas provas de caráter **Eliminatório**: a **Prova Prática** e a **Prova Teórica**, realizadas nesta ordem.

**Art. 3º.** O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Coordenação do Curso de Música até a data especificada no Cronograma em Anexo, informando a tempo as condições especiais para que o Curso de Música promova a adaptação das provas às suas necessidades.

**Parágrafo Único.** O candidato portador de necessidades especiais que não efetuar o procedimento disposto no Art. 5º em tempo hábil não poderá requerer, sob nenhuma hipótese, subsequente adaptação das provas.

**Art. 4º.** A **Prova Prática** consistirá na avaliação individual da Performance Musical do candidato, podendo ser executada através do canto ou de qualquer instrumento musical. A ordem de apresentação dos candidatos e as salas definidas para cada prova serão determinadas no horário e local de início da Prova Prática e afixadas em mural próximo, conforme o Cronograma em Anexo.

§ 1º. O candidato deverá trazer seu instrumento musical para a Prova, salvo em caso de opção pelos instrumentos Piano Eletrônico ou Violão, que podem ser disponibilizados pelo Curso de Música. Reiteramos, ainda, que o Curso não dispõe de uma bateria, ficando sob responsabilidade do candidato seu transporte ao local da Prova Prática.

§ 2º. Ao candidato, será exigida a execução de 1 (uma) peça musical de quaisquer estilos ou gêneros musicais que demonstrem seu domínio relativo do instrumento, devendo ter duração máxima de 5 (cinco) minutos. Antes da execução, o candidato terá até 1 (um) minuto de arguição para justificar a escolha da peça.

§ 3º. A avaliação da Prova Prática consistirá num quantitativo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, contemplando organicamente os seguintes critérios: a) fluência e coerência do

*Antônio Vasquez*  
*Amatias D. Matêlo*  
*Paulo*  
*Daniel Lemos*  
*Roberto Presen*  
*Sanjay*  
*Alber Cesque*  
*Felipe*

discurso musical; b) desenvolvimento do controle motor; c) habilidades musicais consolidadas; d) adequação ao estilo musical proposto.

§ 4º. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 9 (nove) pontos na Prova Prática estará **Apto** para ingresso nas vagas do Curso de Música sem necessidade de realização da Prova Teórica, restando apenas observar o resultado do ENEM.

§ 5º. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) e menor do que 9 (nove) pontos na Prova Prática precisará realizar a Prova Teórica para ser considerado Habilitado.

§ 6º. O candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) pontos na Prova Prática será considerado **Inapto** para ingresso nas vagas do Curso de Música. O mesmo ainda poderá optar pelo ingresso nas demais vagas dos Cursos de Graduação da UFMA através do SiSU.

§ 7º. A Coordenação do Curso de Música irá divulgar a lista dos candidatos classificados na Prova Prática em **até 3 (três) dias úteis** após a realização da mesma, sendo divulgadas no mural do Curso de Música (Bloco 5, Prédio de Ciências Humanas (CCH), Campus do Bacanga, São Luís/MA), na página do Curso de Música (<http://musica.ufma.br>) e na página da Universidade Federal do Maranhão (<http://www.ufma.br>).

**Art. 5º.** A **Prova Teórica** consistirá em um teste escrito em sala com 10 (dez) questões discursivas, envolvendo apreciação e percepção musical, com duração máxima de 2 (duas) horas de aplicação.

§ 1º. Os conteúdos abordados na Prova Teórica serão:

- Conceituação e percepção dos parâmetros e estrutura musicais: melodia, harmonia, rítmica, andamento e textura musical, com apreciação de registro sonoro;
- Conhecimento e identificação de estilos musicais da Música Erudita Ocidental, da Música Popular Ocidental e da Música Folclórica/Regional brasileira;
- Leitura, escrita e interpretação de notação musical tradicional e alternativa;
- Conhecimentos de organologia e performance de instrumentos musicais e canto.

§ 2º. Os exemplos musicais para audição serão executados em um mínimo de 3 (três) vezes e máximo de 5 (cinco) vezes, conforme solicitação dos candidatos.

§ 3º. O penúltimo candidato da sala a entregar sua prova deverá aguardar o término da prova do último candidato.

§ 4º. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na Prova Teórica serão considerados **Aptos** para ingresso nas vagas do Curso de Música, restando apenas observar o resultado do ENEM.

§ 5º. O candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) pontos na Prova Teórica será considerado **Inapto** ao ingresso nas vagas do Curso de Música. O mesmo ainda poderá optar pelo ingresso nas demais vagas dos Cursos de Graduação da UFMA através do SiSU.

§ 6º. A Coordenação do Curso de Música irá divulgar a lista dos candidatos habilitados na Prova Teórica em **até 3 (três) dias úteis** após a realização da mesma, sendo divulgadas no mural do Curso de Música (Bloco 5, Prédio de Ciências Humanas (CCH), Campus do Bacanga, São Luís/MA), na página do Curso de Música (<http://musica.ufma.br>) e na página da Universidade Federal do Maranhão (<http://www.ufma.br>).

*Assinaturas:*  
Ana Versa D. Gabriel  
Daniel  
Lemur  
Roberto  
Alfonso Cesar F. ...  
Sant-Clay  
Júlio M.

**Art. 6º.** Para ingresso nas vagas do Curso de Música, será observada a ordem decrescente da nota obtida no ENEM, juntamente com a caracterização de **Apto** quando da realização do Teste de Habilidade Específica em Música. Os 30 (trinta) primeiros classificados irão ingressar no 1º Semestre Regular de 2012, enquanto os 30 (trinta) candidatos classificados posteriormente – do 31 (trinta e um) ao 60 (sessenta) – ingressarão no 2º Semestre Regular de 2012.

**Art. 7º.** A lista definitiva dos candidatos classificados para ingresso no Curso de Música será disponibilizada em até **5 (cinco) dias úteis** antes do abertura do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), sendo divulgadas no mural do Curso de Música (Bloco 5, Prédio de Ciências Humanas (CCH), Campus do Bacanga, São Luís/MA), na página do Curso de Música (<http://musica.ufma.br>) e na página da Universidade Federal do Maranhão (<http://www.ufma.br>).

**Art. 8º.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Música, em conjunto com a Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE).

São Luís, 05 de Outubro de 2011.

**Prof. Me. Daniel Lemos Cerqueira**  
Membro da COPEVE

**Profa. Dra. Maria Verónica Pascucci**  
Coordenadora do Curso de Música

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Daniel  
Lemos

*[Handwritten signature]*  
Roberto Piresen

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DO  
TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA EM MÚSICA**

<i>Procedimento</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Local</i>
Realização do ENEM	23 de Outubro de 2011 (observar na página do Ministério da Educação)		
Pedido de Ingresso nas vagas do Curso de Música	01 a 11 de Novembro de 2011	14h00-18h00	Coordenação do Curso de Música (Bloco 5, 2º andar, Centro de Ciências Humanas, Campus Bacanga)
Pedido para adaptação da prova para candidatos portadores de necessidades especiais	Até 11 de Novembro de 2011	Até 18h00	Coordenação do Curso de Música (Bloco 5, 2º andar, Centro de Ciências Humanas, Campus Bacanga)
Aplicação da Prova Prática	17 de Novembro de 2011	09h00-12h00; 13h00-16h00	Salas de Música (Bloco 6, Subsolo, Centro de Ciências Humanas, Campus Bacanga)
Divulgação do Resultado da Prova Prática	A partir de 22 de Novembro de 2011	A partir de 14h00	No Mural da Coordenação do Curso de Música e <i>on-line</i>
Aplicação da Prova Teórica	A partir de 24 de Novembro de 2011	09h00-11h00	Salas de Música (Bloco 6, Subsolo, Centro de Ciências Humanas, Campus Bacanga)
Divulgação do Resultado da Prova Teórica	A partir de 29 de Novembro de 2011	A partir de 14h00	No Mural da Coordenação do Curso de Música e <i>on-line</i>

**Obs: planejamento para uma média de 100 candidatos**

*mill*

*Ferolice Pasucci*

*Andressa D. Tabela*

*Paula*

*Sara-Cas Nova*

*Daniel Lima*

*Roberto Muesen*

*Alfonso G. S. & D. S. S.*